EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025-SESMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, torna público que, em razão de necessidade de correção de texto, **RETIFICA** o Edital nº 02/2025 – SESMA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão compartilhada, operacionalização e execução dos serviços de saúde para prestação complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de serviços hospitalares de média e alta complexidade em urgência e emergência atualmente desempenhados pelo Hospital Pronto Socorro Mário Pinotti, no município de Belém/PA.

Fica retificado o item 5.1 do edital, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"5.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar e/ou solicitar esclarecimentos referentes ao edital de credenciamento, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o início do recebimento da documentação."

Leia-se:

"5.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar e/ou solicitar esclarecimentos referentes ao edital de credenciamento, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o final do recebimento da documentação."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Belém – PA, 28/07/2025.

Atenciosamente,

BÁRBARA ÍRIS MASCARENHAS FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública
Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA IRIS MASCARENHAS FREIRE
Data: 29/07/2025 10:21:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br